



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, SE  
11/10/23  
11 10 23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº. 16 /2023.**

Renova Cessão do Servidor da  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras  
providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento do Regimento Interno da Câmara, no seu Art. 33, inciso I e alínea "J", e de acordo com o Convênio Nº. 039/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Renovar a Cessão do Servidor Sr. Jeová Santos, Auxiliar Administrativo I, para o de Justiça do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um ano), no período de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro 2024, sem ônus para o Órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Art. 2º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo,  
Estado de Sergipe, 11 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clécio Carlos Santos Oliveira  
Presidente